

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 74/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00157, de 2009 – CN
(Nº 00832/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PL 074/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
CLAUDIO CAJADO		
	00007	1
	00009	1
CLEBER VERDE		
	00001	1
FÁBIO FARIA		
	00010 a 00012	3
GORETE PEREIRA		
	00015 e 00016	2
LEANDRO VILELA		
	00003 a 00005	3
SANDRO MABEL		
	00013 e 00014	2
SILVIO LOPES		
	00002	1
VALDIR RAUPP		
	00006	1
VALTER PEREIRA		
	00008	1
	Total de Emendas:	***16***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 074/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 074/2009 - Crédito Especial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o seguinte subtítulo:

55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação: Estruturação da Rede de Serviços e Proteção Social Básica – Boa Vista do Gurupi - No Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 200.000,00

Cancelar:
55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
Ação: : Estruturação da Rede de Serviços e Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 150.000,00

Justificativa

Melhor atendimento a população carente do Município de Boa Vista do Gurupi - MA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 074/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, NO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –RJ, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 55901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1384.2B30.XXXX
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO: 55901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1384.2B30.0041
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, ATRAVÉS DO INSTITUTO CHRISTIANE SALLES, – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA , Presidente : Ana Maria Pinto, CPF: 055.048.727-15, RG: 11725581-0, Endereço da Presidente: Rua Velho Campos, 751 - Centro - Macaé - 27910-210, Instituto Christiane Salles, Rua Dr,. Júlio Olivier, 290 - Centro - Macaé- RJ Cep: 27913-162 - CNPJ: 07.432.638/0001-40.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Órgão: 55000) – (UO: 55901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30. XXXX
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de Jaraguá – GO.
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0937
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Terra Roxa – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de construir um CRAS no município de **Jaraguá/GO**, visando o desenvolvimento de ações sócio-educativas nas famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Órgão: 55000) – (UO: 55901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30. XXXX
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de Indiara – GO.
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0937
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Terra Roxa – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de construir um CRAS no município de **Indiara/GO**, visando o desenvolvimento de ações sócio-educativas nas famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074, DE 2009	03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Órgão: 55000) – (UO: 55901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30. XXXX
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de São Francisco de Goiás – GO.
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0937
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Terra Roxa – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de construir um CRAS no município de **São Francisco de Goiás/GO**, visando o desenvolvimento de ações sócio-educativas nas famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 74, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA– ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 125.000,00

Cancelar
ORGAO : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0937
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – TERRA ROXA - PR
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 125.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA É NECESSÁRIA PELA FALTA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDONIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – DIAS D' ÁVILA - BA
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA – BA, objetivando implantar um Centro de Atendimento à Criança e Adolescente e/ou Centro de Juventude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 74/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica em Municípios - no Estado de Mato Grosso do Sul" - **valor de R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social:

1. **Funcional Programática nº 08.244.1384.2B30.0041**, o valor de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais);

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de grande importância para o Estado de Mato Grosso do Sul utilizando-se da própria característica do objetivo, certamente seu caráter social e de equilíbrio resulta em investimentos complementares em políticas voltadas para a população mais carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – ITAJUÍPE - BA
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de ITAJUÍPE – BA, objetivando implantar um Centro de Atendimento à Criança e Adolescente e/ou Centro de Juventude entre outros, destinada à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 74 / 2009- CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de Santo Antônio do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de Santo Antônio do Estado do Rio Grande do Norte

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 74 / 2009- CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Monte Alegre do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAR
Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Monte Alegre do Estado do Rio Grande do Norte

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 74 / 2009- CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de São José de Mipibu do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de São José de Mipibu do Estado do Rio Grande do Norte

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 074/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 074/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referencia da Assistencia Social (CRAS) - no município de Marzagão - Estado de Goiás, no valor de *200.000.00 (Duzentos mil reais)*

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas **nº 08.244.1384.2B30.0041** - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na construção de um Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), o que irá fortalecer a infra-estrutura de serviços sociais prestados a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 074/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 074/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referencia da Assistencia Social (CRAS) - no município de Buriti de Goiás - Estado de Goiás, no valor de 200.000,00 *(Duzentos mil reais)*

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas **nº 08.244.1384.2B30.0041** - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na construção de um Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), o que irá fortalecer a infra-estrutura de serviços sociais prestados a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 74 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A60.XXXX
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 153
VALOR: R$ 400.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2B30.0041
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – NO ESTADO DO PARANÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 74 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A60.XXXX
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 153
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2B30.0041
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – NO ESTADO DO PARANÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TURURU NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

Publicado no DSF, de 05/11/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:17971/2009